



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

#### Processo inexigibilidade nº 16/2019

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.784.637/0001-65, neste ato representada por PAULO SERGIO HENRIQUE, portador do CPF nº 305.110.119-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 21/06/2023.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 21/06/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26/05/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SERGIO

HENRIQUE:30511011920

Assinado de forma digital por PAULO

SERGIO HENRIQUE:30511011920

Dados: 2022.08.16 17:45:57 -03'00'

GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

07.784.637/0001-65

PAULO SERGIO HENRIQUE

305.110.119-20



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019

Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.

VIGENCIA ATUAL: 21/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARTA REGINA CLIVATI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>30/05/2022</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDICÃO: <u>2528</u>
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/05/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: _____
<input checked="" type="checkbox"/> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3065 Contrato: 000128-1/2019 SIM-AM: 128

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
25/06/2019	22/06/2022	25/06/2019	22/06/2022	577535-3 GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	25/06/2019	24/06/2020

Gestor  
1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Local  
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Licitação  
Processo inexigibilidade - 58 000016/2019

Súmula  
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clínico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019

Fiscal:  
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:  
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	23/06/2020	23/06/2021	247.897,20
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/06/2021	22/06/2022	247.897,20

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	247.897,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	743.691,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(569.345,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	52.333,86	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>226.679,60</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	247.897,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	743.691,60	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(569.345,86)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	52.333,86	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>226.679,60</b>

Total de contratos: 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3065
- Imprimir os atos contratuais

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCOS ANGELO BERTUZZI;

VIGÊNCIA: 07/06/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**MARCOS ANGELO BERTUZZI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**89B9094F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 128/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 21/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**PAULO SERGIO HENRIQUE**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**86EC8F5E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 186/2021**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

Pregão nº 47/2021

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA SIQUEIRA VILLALBA

VIGENCIA ATUAL: 08/09/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ARY VILLALBA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**450A1537

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 190/2021**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Estado de Santa Catarina  
 Município de Dionísio Cerqueira  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
 Distrito de Dionísio Cerqueira  
**Oraides do Prado Pereira**  
 Registradora Substituta

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

**Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr PEDRO DANIELI, portador da carteira de identidade nº 1.154.599, inscrito no CPF sob nº xxx 129.499-xx e sua esposa MARIA MARLENE DANIELI, portadora da carteira de identidade nº 2.520.91, inscrita no CPF sob nº xxx xxx 123.269-xx, residentes e domiciliados na Rua Padre Adelino Benetti, nº 1030, Centro, na cidade de Palma Sola/SC, o DESMEMBRAMENTO, do Parte Norte dos Lotes Urbanos nºs 05 e 06 (cinco e seis), da Quadra nº 45 (quarenta e cinco), sito no Loteamento Palmasola, na cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 1.000m² (um mil metros quadrados), sem construções, características conforme matrícula 9.247, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2016 e 17.987/2020 Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 205/2022, e publicação da Lei em Jornal local Protocolado sob nº 51.035. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.**

**Gilmar Schreiner Pereira**  
 Registrador



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 06.986.647/0001-10  
 Representante: JULIA GALBIATI FIAUX - CPF nº 089.654.849-01  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) oriundos do município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 25/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022 - Concorrência nº 001/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 CNPJ Nº 04.379.027/0001-98  
 Representante: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - CPF nº 619.924.459-15  
 OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidrosanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.834.457,11 (Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Onze Centavos), PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 365 (trezentos sessenta cinco) dias  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/05/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
 Aviso de licitação com Item de Ampla Concorrência - Pregão Eletrônico Nº 30/2022  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando a aquisição de um veículo tipo van com capacidade mínima para 16 pessoas, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos advindos do Paraná Mais Cidades através da Resolução SESA 769/2019, às 09:00 (nove) horas do dia 13 de Junho de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Flor da Serra do Sul, 27 de Maio de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de licitação com itens de Exclusivo Me - Epp - Pregão Presencial Nº 29/2022**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 01 (um) Médico Veterinário, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para atendimento juntamente à Secretaria Municipal de Agricultura às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Junho de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. Flor da Serra do Sul, 27 de Maio de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019  
 Processo inexigibilidade nº 16/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: CLIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
 VIGENCIA ATUAL: 21/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA REGINA CLIVATI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019  
 Processo inexigibilidade nº 16/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 21/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO SERGIO HENRIQUE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019  
 Processo inexigibilidade nº 16/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 21/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2022 - Processo dispensa nº 049/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA ME - CNPJ Nº 79.720.702/0001-08  
 Representante: ANA PAULA DAL MAGRO - CPF nº 047.224.609-73  
 OBJETO: Aquisição de MOTOSERRA MS 170 STIHL, em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.998,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 25/05/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 EXTRATO CONTRATUAL

Processo Nº: 031/2022 - Contrato Nº: 164/2019  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: SSGCIA/CA/ DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CE FL  
 Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
 Vigência: Início: 27/05/2022 - Término: 26/05/2023  
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 12/2019  
 Recursos: Dictação  
 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para atendimento a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento.  
 Flor da Serra do Sul, 27 de Maio de 2022  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



**COMBATA O MOSQUITO TODO DIA**

a prevenção é a única arma contra a Dengue



**FALE AGORA PARA QUE NÃO TE CALEM PARA SEMPRE**

A violência contra a mulher tem padrões muito peculiares e particularmente complexos.

Em 2018, 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora. 76,4% das mulheres que sofreram violência afirmam que o agressor era alguém conhecido e 42% das vítimas apontam a casa como local da agressão.

**LIGUE 180**  
 Central de Atendimento à Mulher

Fonte: CidadesVivas 2019